

LEI Nº 1682 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO SANTANA MELO A QUADRA DE ESPORTES SITUADA NO DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Santana Melo a quadra de esportes situada no Distrito de Salgado dos Machados no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Município de Sobral

Antonio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085